



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS OSÓRIO  
GABINETE (OSÓRIO)

**RESOLUÇÃO Nº 38/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)**

**Nº do Protocolo: 23367.000515/2023-51**

**Osório-RS, 11 de outubro de 2023.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 10 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento de uso do Laboratório de Turismo e Hospitalidade do *Campus* Osório.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 12/10/2023 12:10)*

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###702#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **e743d80a94**